



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE: 003/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro.

CONTRATADO:

IZABEL BATISTA DA SILVA BUENO, pessoa física residente e domiciliada na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Manaus, nº 140, Jardim Novo Horizonte, portador do RG nº MG-14.056.934– SSP/MG, CPF nº 072.067.616-90.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 026/2021, de prestação de serviço de Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência/emergência em veículo UTI móvel, firmado em 16/06/2021, conforme disposto no Art 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 026/2021, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato 026/2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

020504 10 122 0017 2.132 339036 – Ficha 387



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 16 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal